



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Trairi /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62 e CGF sob o N.º 06.920.238-9, com sede na Av. Av. Miguel Pinto Ferreira, N.º 356 – Planalto Norte, TRAIRI/CE - CEP 62.690-000 - Trairi - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, inserido no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62, neste ato representado pelo Sra. MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA, Secretária Municipal De Educação, doravante denominado ORDENADOR DE DESPESA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02 PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, com a homologação datada de 27 de Janeiro de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante nos anexos I e II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por clas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 42/2017 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente ata a Seleção de melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA REDE DE ENSINO INFANTIL E REDE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, irrevogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação no seu aspecto operacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por item.

**CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da expedição da



ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Trairi /CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, sob igualdade de condições.
- 7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.
- 7.4.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Trairi /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Trairi /CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.
- 8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Trairi /CE.
- 8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Trairi /CE ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 8.3. O Município de Trairi /CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Trairi /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrecajustáveis
- 8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento



administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a remuneração da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Trairi /CE, solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Trairi /CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Trairi /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Trairi /CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Trairi /CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Trairi /CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacorde com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer picos de faturamentos extraordinários sob o pretexto do perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Trairi /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Trairi /CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- k) Comunicar imediatamente ao Município de Trairi /CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- l) Possibilitar ao Município de Trairi /CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Trairi /CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.



- o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Trairi /CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Trairi /CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.
- 9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:
- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Trairi /CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Trairi /CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Trairi /CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- 9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Trairi /CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faixas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Trairi /CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
- 9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;
- 9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas

## CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº 42/2017.

## CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.



12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE:

- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação de flanelógrafo do Município de Trairi /CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Trairi /CE, facultando-se à está neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

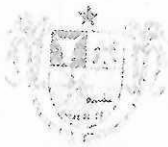
13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Trairi /CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Trairi /CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedoros do Município de



Trairi /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante tiver jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

### CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

### CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Trairi /CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da



Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Trairi /CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

18.1. O foro da Comarca de Trairi/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Trairi-CE, 31 de Janeiro de 2022.

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA  
Secretaria de Educação  
Ordenador de Despesas  
GERENCIADOR

ADNA LEONARDO Assinado de forma digital por ADNA  
LEONARDO BRAGA:07823465370  
BRAGA:07823465370 Dados: 2022.01.31 15:41:58 -03'00'

COMERCIAL LEONARDO EIRELI  
C.N.P.J. nº 32.548.156/0001-06  
CONTRATADO

VICENTE DE CARVALHO Assinado de forma digital por  
VICENTE DE CARVALHO  
SANTOS:23584940000170 SANTOS:23584940000170

VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP  
C.N.P.J. nº 23.584.940/0001-70  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

1.   
CPF Nº. 037.752.213-66

2.   
CPF Nº. 0944545737



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA



**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARCIO ALVES RIBEIRO

*[Handwritten signature]*





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS



1. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LEONARDO EIRELI  
CNPJ Nº.: 32.548.156/0001-06  
ENDEREÇO: RUA 315, CONJ. SÃO CRISTOVÃO, Nº 121 -- LOJA A -- JANGURUSSU -- CEP 64.866-380  
FORTALEZA - CEARÁ  
TELEFONE: (85) 988335873 / (85) 989305564  
REPRESENTANTE: ADNA LEONARDO BRAGA  
RG Nº.: 20087218342  
CPF Nº.: 078.234.853-70

2. RAZÃO SOCIAL: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP  
CNPJ Nº.: 23.584.940/0001-70  
ENDEREÇO: RUA IV CONJ. MARTINS SOARES MORENO Nº 135 -- A. SERRINHA, FORTALEZA - CE  
TELEFONE: (85) 3051-5001  
REPRESENTANTE: VICENTE DE CARVALHO SANTOS  
RG Nº.: 93002227282  
CPF Nº.: 715.872.093-49



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022**

**ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022, celebrada entre o Município de Trairi /CE, Gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como Órgão participante a Secretaria de Educação, e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Empresa: COMERCIAL LEONARDO EIRELI; C.N.E.J. nº 32.548.156/0001-06, estabelecida à R 315 (CONJ.SAO CRISTOVAO), 121 LOMA A, JANGURUSSU, Fortaleza CE, (95) 9832-5973, representada neste ato pelo Sr(a). ADNA LEONARDO BRAGA, C.P.F. nº 078.234.653-70, R.G. nº 04689130494 DETRAN CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00098	AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FILTRO, COM ALÇAS DE A AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FILTRO, COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL, DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UNIDADE	600.00	8,930	5.358,00
00001	AVENTAL PLÁSTICO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDA AVENTAL PLÁSTICO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UNIDADE	5,000.00	6,310	31.550,00
00099	AVENTAL DE TNT -CONFECCIONADO EM TNT DESCARTÁVEL 30X 140CM X 120M.	UNIDADE	5,000.00	3,110	15.550,00
00002	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS 500ML. ESPECIFICAÇÃO BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM POLIPROPEL. BORRIFADOR DE LÍQUIDOS 500ML. ESPECIFICAÇÃO BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM POLIPROPELENO E TRANSLÚCIDO, COM CARACTERADE 500ML.	UNIDADE	1,190.00	4,170	4.962,30
00003	CORDA P/ VARAL. ESPECIFICAÇÃO: CORDA PARA VARAL, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDAD	PACOTE	59.00	4,200	247,80
00004	DESENTUPIDOR DE PIA ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA DECONSTRUIR ENCAMENTOS, C	UNIDADE	594.00	6,840	4.062,96
00005	DESENTUPIDOR DE PIA ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA DECONSTRUIR ENCAMENTOS, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, EM BOPRACHA, DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UNIDADE	594.00	32,620	19.376,28
00006	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIFUSO. ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE PRIVADA, VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIFUSO. INDICADO PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E VASOS SANITARIOS COM FUNDO REDONDO. POSSUI CORPO COM 3" DE DIAMETRO. ALTO PODER DE SUÇÃO. EM PVC, TIPO BOMBA DE SUÇÃO, DIÂMETRO DA BOMBA DO DESENTUPIDOR: 190 MM E COMPRIMENTO TOTAL DO DESENTUPIDOR: 500 MM.	UNIDADE	400.00	32,020	12.808,00
00007	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO 300ML. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SA DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO ELÁSTICO 300ML. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA PAREDE EM ELÁSTICO, COM VALVULA DE PURGA, CAPACIDADE DE 300ML, MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM, NA COR BRANCA, COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	136.00	7,610	1.034,96
00008	FILME DE PVC ANTIBIÓTICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO ROLO O FILME DE PVC ANTIBIÓTICO TRAN FILME DE PVC ANTIBIÓTICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO FILME DE PVC ANTIBIÓTICO TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,38CM X 300CM.	ROLO	441.00	3,100	1.367,10
00009	FILME EM PVC ESTICÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: FILME EM PV ROLO C ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, PAR FILME EM PVC ESTICÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: FILME EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM, RESISTENTE, DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	596.00	2,080	1.239,68
00010	FÓSFORO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAI MAÇOS MAS DE 40 UNIDADES	FRASCO	1,340.00	4,720	6.324,80
	INSERTICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CFC-CLOROFLUORO FRASCO ARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME INSERTICIDA EM AEROSOL	FRASCO			

R. Barão de São Paulo, nº 176  
Centro - Trairi - Ceará - CEP: 61.100-000

Fone: (85) 3351-1150  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CFC-CLOROFLUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		2,090.00	4,390	
00012	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR AMARELA. ESPESSURA: 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 235 +/- 10 MM. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS		3,140.00	8,440	26.501,60
00013	LUVA DE BORRACHA VERDE RESISTENTE, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR VERDE, COM FORRO. RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASCAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS		2,900.00	7,330	21.257,00
00014	LUVA FLEMTÁTIL MULTITARETO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLÍMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. EMBALAGEM: CONTENDO 1(UM) PAR DE LUVAS		1,000.00	6,220	6.220,00
00015	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	500.00	46,940	23.470,00
00016	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES	FACOTE	250.00	1,940	485,00
00017	MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADA EM ANGO ÚNICO.	UNIDADE	15,000.00	4,760	71.400,00
00018	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNID.	CAIXA	60.00	15,740	944,40
00019	VALÉRIA TRANSPARENTE - PROTEÇÃO FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	1,000.00	7,650	7.650,00
				VALOR TOTAL R\$	270.964,98

Empresa: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP; C.N.P.J. nº 23.584.940/0001-70, estabelecida à R IV (CJ MARTINS SOARES MORENO, nº 135 A, SERRINHA, Fortaleza CE, (85) 3851-5001, representada neste ato pelo Sr(a) VICENTE DE CARVALHO SANTOS, C.E.F. nº 715.872.093-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ESPONJA DE LA DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LA DE AÇO COM FOR	FACOTE	1,750.00	1,390	2.422,50
00021	ESPONJA DE LA DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	UNIDADE	2,290.00	0,610	1.396,90
00022	FLANELA EM 100% ALGODÃO, Especificação: Flanela cor amarela ou azul, dimensões	UNIDADE	2,845.00	1,530	4.352,85
00023	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UNIDADE	2,135.00	2,470	5.273,45
00024	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM: ESPECIFICAÇÃO:	PACOTE	660.00	0,830	547,80
00025	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO:	PACOTE	860.00	1,110	954,60



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00026	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. CONTEUDO 50 UNID DE 23 X 22CM, PACOTE	670.00		
00027	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM. ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTEUDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS. ESP ROLO	1,120.00		
00028	PALMA DE AÇO MEDIA N 1 PCT 25GRS. Especificação: PALMA de Aço n 1 com peso apxo	360.00	1,580	568,80
00029	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPLA) 100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO 70 X 52 CM	1,570.00	4,790	7.520,30
00020	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 40 CM DE 73GR.EMBA. ELÁSTICO.	1,220.00	3,190	3.891,80
00031	PANO MULTITUSO 30CM X 300MTS. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTITUSO 30CM X 300MTS. ESPECIFICAÇÃO: PANO MULTITUSO 30CM X 300M, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM, EMBALAGEM C/ 600 UNIDADES.	465.00	166,260	77.310,90
00032	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADO. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MTS PICOTADO. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTEM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M, UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	1,040.00	146,280	152.131,20
00033	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTA	963.00	40,000	38.520,00
00034	PAPEL TOALHA EM ROLO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO. DIMENSÕES 22,0 X 20,0	7,000.00	57,090	399.630,00
00037	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO A	550.00	32,640	21.216,00
00025	PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS	890.00	25,260	22.481,40
00036	ESCOVA DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON. ESPECIFIC UNIDADE	1,316.00	3,590	4.724,44
00037	ESPANADOR DE TUCUM, COM CABO DE MADEIRA. ESPECIFIC UNIDADE	1,705.00	4,420	7.536,10
00038	PA COLETORA DE LIXO COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: PA COLETORA DE LIXO COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: PA COLETORA DE LIXO COM TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: PA COLETORA, NA COR CINZA, DE PLÁSTICO COM CABO DE	640.00	50,610	32.390,40

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total
00029	MADREIRA, COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE, COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM E LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE ELÁSTICO.	631.00		
00039	PÁ DE LIXO ELÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVE UNIDADE ESTILO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA PÁ DE LIXO ELÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIXO EM MATERIAL ELÁSTICO, CABO LONGO.DIMENSÕES APROXIMADA: COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PÁ DE LIXO: PLÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIXO: MADEIRA REVESTIDA.	631.00		
00040	RODO ESFREGAO ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO: RODO ESFR UNIDADE EGAO ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: P RODO ESFREGAO ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO: RODO ESFREGAO ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: ELÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,16 CM X 27 CM X 6 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESFREGA, TORCE TUDO EM UM 30 RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REPEL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	1,263.00		
00041	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTIC UNIDADE O RESISTENTE COM 30 CM COM CAB RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA ELÁSTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	900.00	8,740	7.866,00
00042	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO UNIDADE O RESISTENTE COM 50 CM COM CAB RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA ELÁSTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	733.00	19,680	14.425,44
00043	VASSOURA DE PALHA. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALH UNIDADE A, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUFO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	2,370.00	1,300	3.081,00
00044	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE UNIDADE PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIR VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	970.00	13,050	12.650,50
00045	VASSOURA DE PELO 60CM. ESPECIFICAÇÃO: , COM CABO D UNIDADE E MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA VASSOURA DE PELO 60CM. ESPECIFICAÇÃO: , COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM	290.00	19,070	5.530,30
00046	VASSOURA DE FIAÇAVA Nº 4: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA UNIDADE DE FIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA	375.00	11,950	4.481,25
00047	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER: ESPECIFICAÇÃO: ESCOV KIT A E ESPONJA DISPENSER PARA LEM VASSOURA E ESPONJA DISPENSER: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO REMOÇÃO DE RESÍDUOS, REGULUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSER: 103 G PEÇO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA. 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSER - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 9,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 CM. E CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	400.00	120,480	48.192,00
00048	VASSOURA MOF LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÉLOS. ES UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UM S VASSOURA MOF LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÉLOS. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRÍFLO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 01 VASSOURA COM CABO E BASE E 01 MICROFIBRA. BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRÍFLO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (Ø X L X C) : 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: ELÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA. CERTIFICADO INMETRO.	1,160.00	79,120	91.779,20
00049	VASSOURA MULTITUSO TIPO FIAÇAVA COM CABO Nº 5. ESF UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO VASSOURA MULTITUSO TIPO FIAÇAVA COM CABO Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE PLÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	390.00	13,350	5.206,50
00050	VASSOURA NYLON 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UNIDADE CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NY	365.00	12,860	4.693,90



*[Handwritten signature]*



ESTADO DO GEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	VASSOURA NYLON 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.			
00051	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.	445,00		
00052	VASSOURÃO GARY 42. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATER. NYLON.	160,00		
00053	VASSOURÃO GARY 42. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL: CERDAS PIRÇAVA MATERIAL DO CABO. MADEIRA ELASTIFICADA, MATERIAL: CEPA DE MADEIRA COMPRIMENTO CERA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM CABO ROSQUEADO. TERFETE SANITIZANTES DE VINIL SANITIZANTE, LAVÁVEL, E DE ALTA DURABILIDADE, ESPES. TAPETE SANITIZANTES DE VINIL SANITIZANTE, LAVÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MILÍMETROS. FIBRA INJETADA NO COSTADO, BASE SÓLIDA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDINDO 60X40 CM.	500,00	222,700	111.350,00
00054	TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL ? PEDAL ANTIDERRAPANTE. CONTEUDO RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. DISPARADOR DE SAÍDA DO ALCOOL POSICIONADO A UMA ALTURA ENTRE 90CM E 100 CM. ALTURA MÁXIMA DO TOTEM: APROXIMADAMENTE 120 CM.	250,00	301,220	75.305,00
00055	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 120ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	1,050,00	4,550	4.777,50
00056	COPO DESCARTÁVEL 150ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	1,560,00	4,550	7.098,00
00057	COPO DESCARTÁVEL 200ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	2,450,00	5,740	14.063,00
00058	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	1,130,00	2,340	2.644,20
00059	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFOR. DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	460,00	7,500	3.450,00
00060	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM: ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	752,00	26,390	19.845,28
00061	GARRAFINHA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE 500ML PERSONALIZADA	20,000,00	4,940	98.800,00
00132	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	500,00	34,780	17.390,00
00134	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	300,00	14,660	4.398,00
00135	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS, PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES	1,600,00	20,150	20.150,00
00062	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO QUILTO. ESPECIFICAÇÃO: QUILTO	1,800,00	14,370	24.370,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



00063	SACO PLÁSTICO 3KG, TRANSPARENTE SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO 3KG, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM CAPACIDADE DE 3 KG, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICRAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES	2,450.00	10,35	
00064	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 38CM X 43CM, GRAMATURA : 0,025MM	1,671.00	41,570	
00065	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 90CM X 110CM, GRAMATURA : 0,025MM	1,200.00	10,350	12.420,00
00066	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	985.00	15,860	15.622,10
00067	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 300 LITROS, NA COR PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 90CM X 100CM, GRAMATURA : 0,010MM	1,250.00	15,860	19.825,00
00068	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA: 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	1,095.00	27,050	29.619,75
00069	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD	1,120.00	10,350	11.592,00
00070	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD	1,120.00	15,860	17.763,20
00071	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD	550.00	10,030	5.505,50
00072	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	470.00	31,800	14.946,00
00073	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	315.00	7,900	2.488,50
00074	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	110.00	134,000	14.740,00
00075	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE MOP GIRATÓRIO 360 CENTRIFUGA	400.00	65,180	26.072,00
00076	BALDE MOP GIRATÓRIO 360 GRAUS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE MOP GIRATÓRIO 360 CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REFFIL. CABO EM AÇO INOXIDÁVEL CABO INCLINÁVEL EM 180° BASE DE MICROFIBRA BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO ALCANCE DE 120 CM DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 35,5 X 32,5CM.			
00104	BALDE PLÁSTICO 100LTS ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.			

*Handwritten signature*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00071	BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	431,00	8,260	
00105	BALDE PLÁSTICO 20LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	420,00	19,080	
00072	BALDE RETANGULAR ELÁSTICO 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO	330,00	10,970	3.620,10
00106	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT. ESPECIFICAÇÃO: BALDE RETRÁTIL EM SILICONE	200,00	7,160	1.432,00
00073	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAS ALÇA TELESCÓPICA CONFORT	500,00	139,880	69.940,00
00074	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAS ALÇA TELESCÓPICA CONFORT	150,00	159,360	23.904,00
00107	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAS POSSUI RODAS RESISTENTES	40,00	478,100	19.124,00
00108	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPLETO DESTINADO A LIMPEZA	50,00	1.149,160	57.458,00
00109	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: 2 PRATE	20,00	2.131,700	42.634,00

Rua ...  
Fone: (85) 3351-1350  
CNPJ: 07.543.916/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total Value
00110	LEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIÉTER CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: 2 PRATELEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PLÁSTICO NA PORÇÃO POSTERIOR, COM 01 BULDE ESPRIMEDOR DOBLO 30 LRS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LÍBOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZAÇÃO E HASTE AMERICANA COM REFIL MÓV LÍQUIDO 320ML. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 50 CM X 57 CM.			
00110	CESTO COM PEDAL 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PA UNIDADE NA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CO	134.00	42,660	5.716,44
00111	CESTO COM PEDAL 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.			
00111	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PA UNIDADE NA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CO	100.00	159,360	15.936,00
00075	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.			
00075	CESTO ELÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CESTO ELÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	505.00	7,400	3.737,00
00076	CESTO ELÁSTICO 30LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CESTO ELÁSTICO 30LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	453.00	111,070	50.314,71
00077	CESTO ELÁSTICO 60LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CESTO ELÁSTICO 60LTS. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	186.00	53,120	9.880,32
00112	CESTO ELÁSTICO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICAÇÃO: P UNIDADE ELÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA CESTO ELÁSTICO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇAS LATERAIS EM PLÁSTICO. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DIÂMETRO.	244.00	65,830	16.062,52
00113	LIXEIRA CESTO 100 LRS ESPECIFICAÇÃO: CESTO E TAMPA UNIDADE INJETADOS EM PLÁSTICO POLIÉTER	225.00	65,030	14.855,75
00078	LIXEIRA CESTO 100 LRS. ESPECIFICAÇÃO: CESTO E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE (ANLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	250.00	284,110	71.027,50
00079	LIXEIRA CESTO 60 LRS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 60 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE (ANLXP): 70MM X 43MM X 32CM.	600.00	73,880	44.328,00
00114	LIXEIRA CESTO 30 LRS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA E TAMPA INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLÍMERO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 30 LITROS.	800.00	31,500	25.200,00
00115	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LRS. ESPECIFICAÇÃO: L UNIDADE LIXEIRA COM PEDAL EM POLIETILENO LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LRS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LRS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 25 CM.	300.00	24,950	7.485,00





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



00080	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 10 LRS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA SEM PEDAL EM POLIESTILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LRS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	600.00	62,00	37.668,00
00116	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ACIDO CLORÍDRICO M CAIXA URTIATICO PARA APLICAÇÃO EM LHM	450.00	33,420	
00081	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXÍDIO DE SÓDIO, CLORETO. CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 22 FRASCOS DE 1 LITRO.	2,000.00	19,940	39.880,00
00082	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCE CAIXA EXTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA	627.00	95,540	59.903,58
00083	ÁLCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL, CONCE UNIDADE EXTRAÇÃO DE 70% INPM, GLICERINA	700.00	43,690	30.583,00
00084	ÁLCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HI CAIXA DRAHADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM	577.00	83,530	48.196,81
00085	ÁLCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HI UNIDADE DRAHADO, CONCENTRAÇÃO 70% INP	200.00	39,230	7.846,00
00132	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE PERFUMADO LIQUIDO, A BASE D	300.00	5,070	1.521,00
00086	CERA LIQUIDA INCOLOR. ESPECIFICAÇÃO: CERA LIQUIDA CAIXA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POL	210.00	40,250	8.452,50
00087	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000 ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE	850.00	8,240	7.004,00

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE  
PODER EXECUTIVO



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total Value
00117	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESI CAIXA REFETANTE EUCALIPTO LIQUIDO 2.0 DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LIQUIDO 2.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	420.00	21,280	8.927,60
00088	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESI CAIXA REFETANTE EUCALIPTO LIQUIDO 1.0 DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LIQUIDO 1.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	350.00	21,310	7.458,50
00089	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ALCOOL, ÁGUA, SÓDIO, NIFETATO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	966.00	7,580	7.322,28
00090	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZA UNIDADE DOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 3 DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1,872.00	1,240	2.321,28
00091	DETERGENTE DE USO GERAL 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DET CAIXA ERGENTE PARA USO GERAL E/ REMO DETERGENTE DE USO GERAL 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE PARA USO GERAL E/ REMOÇÃO DE SUJIDADES E GORDURAS EM SUPERFÍCIES LAVAVETS. PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 2000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 06 FRASCO DE 2.000ML.	415.00	26,580	11.030,70
00118	DETERGENTE LIQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQU CAIXA IDO PARA LOUÇA. NEUTRO, BIODEG DETERGENTE LIQUIDO ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	328.00	30,400	9.971,20
00092	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML. ESPECIFICAÇÃO LITRO AD: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	390.00	2,200	858,00
00119	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML. ESPECIFICAÇÃO GALÃO ÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML. ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290.00	9,050	2.624,50
00120	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIM CAIXA LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZ LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO	144.00	232,410	33.467,04

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



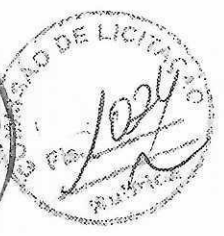
00121	DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUII BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSO ATIVO NÃO TÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBELIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ALCOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	219.00	115.500	25.894,50
00093	LUSTRA MÓVEL 300 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVELS CAIXA COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PE LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVELS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVELS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML	348.00	71.000	25.894,50
00122	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR CAIXA PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 5 POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	141.00	32.400	4.568,40
00122	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 350GR. ES PECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNID SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 350GR.	270.00	65.000	17.550,00
00124	SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO QUILO A BASE DE OLEO DE COCO.FÓRMUL SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE COCO A BASE DE OLEO DE COCO.FÓRMULA GLICERINADA, COM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290.00	8.010	2.322,90
00125	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA CAIXA . PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CAIXA COM 50 BARRAS EMRALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAQU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUII BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA NHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO IMETRO. Embalagem 50 x 200g/5	190.00	69.860	13.273,40
00125	SABÃO EM BARRA AZUL. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA AZUL MULTUSO, PARA LIMPEZA EM GE SABÃO EM BARRA AZUL. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA MULTUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNID. DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	100.00	68.490	6.849,00
00127	SABÃO EM BARRA NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BAR CAIXA RA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRA SABÃO EM BARRA NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA, 100% BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNID. DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	90.00	95.890	8.630,10
00128	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS. SABÃO EM PASTA NEUTR UNIDADE G 500GRS, ACONDICIONADO EM EMS SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS. SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500GRS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	400.00	8.800	3.520,00
00094	FABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM F CAIXA ORMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: TENSORATIVO ANTÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS. BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES	305.00	75.620	23.064,10
00129	SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500 PARDO GRG, COM TENSORATIVO BIODEGRADÁ SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500GRS, COM TENSORATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: PACOTE	310.00	30.140	9.343,40

R. Domínio Novo, 176  
Cidade: TRAIRI - CE

Fone: (85) 3351-1150  
CNPJ: 07.533.946/0001-02  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRES  
 PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00095	COM 500 G X 20 UND, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EX UNIDADE TRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 9 SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTEENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMEANTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENOCLAMINODIFOSFONICO, ÁCIDO ETILENOCLAMINOTERACÉTICO, HIDROXITOLUENO BUTILADO.	1,270.00	1,870	2.374,90
00130	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO SLT. ESPECIFICAÇÃO: GALÃO SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO SLT. ESPECIFICAÇÃO: INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	800.00	47,570	38.056,00
00096	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 1000ML, ACONDICIONA LITRO NO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML. SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 1000ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	840.00	6,680	5.611,20
00131	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO GALÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 500ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML, EXCELENTE TEXTURA, NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI GLICERINA QUE SUAVIZA A AÇÃO DOS TENSIOATIVOS PRESENTES NOS SABONETES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	500.00	31,090	15.545,00

VALOR TOTAL R\$ 2.865.909,32